



**ATA DA 8ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE ESTUDOS E AVALIAÇÃO DO PADRÃO
MÍNIMO DE QUALIDADE DO SIAFIC**

Aos **dez dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois, às quinze horas (15h00)**, no Gabinete do Secretário de Finanças, deu início a **8ª reunião** da Comissão de Estudos e Avaliação do Padrão Mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC, para tratar de assuntos concernentes ao Plano de Ação anexo ao Decreto nº 7229 de 04 de maio de 2021 para adequação ao Decreto Federal nº 10.540/2020.

Estiveram presentes os membros da comissão: Cristiano de Mola, Secretário de Finanças; Andori Nobre Pereira, Subsecretária da Despesa; Bianca Rocha dos Santos, Diretora da Divisão de Contabilidade; Maurici Silva Souza, Diretor da Divisão; e Gilberto Euclides Guella, Contador da Câmara Municipal de Praia Grande.

Inicialmente a Sr. Cristiano de Mola, Presidente da Comissão, deu boas-vindas aos presentes, dando abertura à sétima reunião, tendo como pauta: **Ação #07 – Reuniões com os representantes da Prefeitura para uma decisão sobre o Sistema Único e Integrado entre os dois Poderes, Executivo e Legislativo.** Pontuou que foram realizados levantamentos criteriosos acerca da definição da operacionalização do Siafic. Ressaltou que a empresa CONAM – Consultoria em Administração Municipal LTDA, CNPJ: 51.235.448/0001-25, desde a primeira reunião é cotada para o atendimento ao serviço, já fornece serviço de *software* no Município, Previdência, que se tornou fundo municipal através da Lei Complementar 913/2022 e Câmara Municipal e que a mesma atendeu a todos os questionamentos já realizados até o momento.

Passado a palavra a Sra. Bianca, que apresentou documentos para auxiliar a decisão na comissão quanto a operacionalização do SIAFIC pela referida empresa, contendo as seguintes informações:

Tabela de diagnóstico dos sistemas estruturantes atendidos pela empresa e quais necessitam de integração; questionário enviado a empresa acerca de seu preparo para atender o SIAFIC; manifestação da empresa quanto ao interesse pela operacionalização;



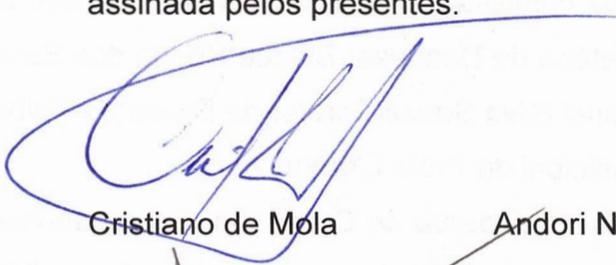
MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

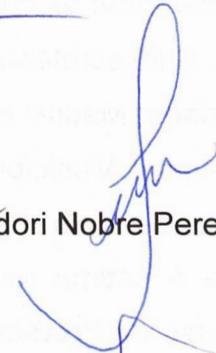
Estado de São Paulo

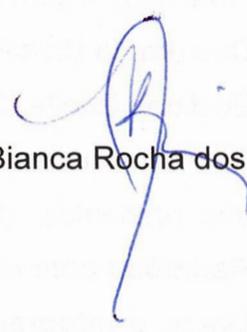
informação quanto aos custos adicionais para atendimento do módulo e seu período de vigência; e enumeração dos serviços que atenderão o SIFIC conforme disposto no Decreto Federal nº 10.540/23020.

Levando em consideração a apresentação da Interface de Programação de Aplicações - API's, em reunião com representantes dos sistemas estruturantes, foi considerado que a empresa demonstrou possuir condições técnicas e a devida solução tecnológica para atender o SIAFIC no Município de Praia Grande;

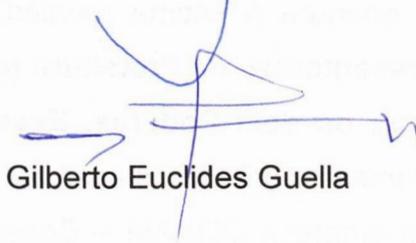
Sendo assim, face a explanação dos critérios avaliados, a Comissão **APROVOU** de forma unânime a operacionalização do SIAFIC pela empresa CONAM. Não havendo mais nada a tratar, a reunião foi encerrada, lavrando-se a presente ata que segue assinada pelos presentes.


Cristiano de Mola


Andori Nobre Pereira


Bianca Rocha dos Santos


Maurici Silva Souza


Gilberto Euclides Guella